



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.992, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a alteração dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 317/2007, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os incisos II, III e IV do artigo 1º do Decreto nº 1.840, de 16 de fevereiro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Ficam, nomeados, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 317/2007, as seguintes pessoas:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

II – Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Aline Aparecida Fortunato, RG nº 35.097.687-9.

Suplente: Juscelina Aparecida Rodrigues, RG nº 25.349.700-0.

III – Representante da Secretaria de Educação:

Titular: José Aauto Artioli, RG nº 12.174.963-0.

Suplente: Gisele Tereza Albieri Garcia, RG nº 25.349.517-9.

IV – Representante dos usuários da política de assistência social:

Titular: Georgina Benedita Machado, RG nº 27.641.850-5.

Suplente: Gessi Aparecida de Almeida, RG nº 21.874.169-8.

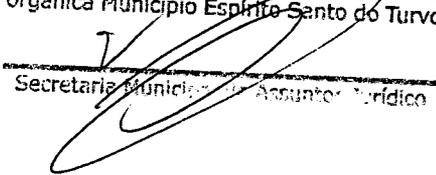
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 1º de abril de 2019.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

registrado nesta secretaria sob
nº 1092 Em 12 / 04 / 2019
fol nº — fis nº — Livro nº —
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos